



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental	06020000688/19	11/12/2019 14:05:26	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00338722-2 / ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:	
2.5 Município: CAPINOPOLIS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.360-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00345021-0 / OTACILIO FERNANDES DA SILVA	3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-069
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda dos Baus	4.2 Área Total (ha): 64,1050
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.300 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 631.273 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.918.276 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	64,1050
Total	64,1050
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	0,8559
Outros	0,7407
Agricultura	61,5819
Infra-estrutura	0,9265
Total	64,1050

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,8559	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	1,4422
				Outro: pastagem antropizada	0,5921
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			202,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			202,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				61,5819	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
Outro - corte de árvores isoladas em área de pastagem antropizada				61,5819	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		SIRGAS 2000	22K	630.800	7.918.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Agricultura		plantio e cultivo de cana de açúcar			61,5819
Total				61,5819	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		lenha e toco		160,00	M3
SUCUPIRA		serraria		4,00	M3
AROEIRA		achas		0,50	M3
MADEIRA BRANCA		jatobá 6m ³ e baru 1m ³		7,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.4 Especificação:RVS dos Rios Tijuco e da Prata.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda dos Baús, registrada sob nº 4.300, livro 2 do 1º SRI de Ituiutaba.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, está localizada na coordenada geográfica UTM 22K 630800 (X) e 7918000 (Y) de ecossistema de Cerrado, localizado na microbacia do Rio Tijuco, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

A propriedade possui Latossolo vermelho de textura areno-argilosa, com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para a agricultura.

Reserva Legal:

A propriedade não possui Reserva Legal averbada. A propriedade não possui área com vegetação nativa suficiente. Com a publicação da Lei 20.922/13 em seu art. 35 traz o benefício de utilizar a APP que estiver conservada ou em processo de regeneração no cômputo da reserva legal, no entanto com a utilização da APP não poderá converter novas áreas para o uso alternativo do solo. O CAR encontra-se contíguo a matrícula nº 4.054 e o proprietário optou em demarcar a Reserva Legal somente no CAR. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3134202-432ª.FE20.AE18.4637.97EB.25F7.49D8.2B5F; CADASTRADO 02/07/2019 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A APP dessa propriedade é formada pelo Córrego do Mosquito, perfazendo um total de 2,8902ha, sendo: 0,8559ha APP úmida nativa, 1,4422ha de APP consolidada e 0,5921ha de APP seca degradada.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Anadenanthera macrocarpa (angico), Myracrodurum urundueva (aroeira), Hymenaea stignorcapa (jatobá), (Guarita) Astronium sp, etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, tamanduá bandeira, macaco, quati, répteis, teiú, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 202 unidades de arvores isoladas e arbustos, como Myracrodurum urundueva (aroeira), Hymenaea courbaril (jatobá) e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 61,5819ha e ainda os arbustos presentes nessa área. Fica liberado o corte das 202 unidades de árvores e os arbustos existentes. Porém, uma árvore trata-se de um ipê amarelo onde o proprietário deverá realizar o pagamento da taxa florestal devida. Por não contrariar a legislação em vigor, Lei Estadual 20.922/13, somos favoráveis à liberação do corte de 202 árvores isoladas (sendo 1 ipê amarelo) e dos arbustos existentes. Sugerimos um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora a empreendedora deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, preservar e conservar os recursos hídricos e como compensatória irá apresentar um PTRF na forma de enriquecimento 1910 mudas nativas para recuperar áreas de APP desprovidas de vegetação nativa.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER